



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 064/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA:

"Torna de Utilidade Pública a Associação LAR ESPERANÇA, de Barreiras – BA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação LAR ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 20.082.182/0001-02, situada na Rua Costa Rica, nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


LÚCIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
1º Secretário em exercício


AGUINALDO PEREIRA JÚNIOR
2º Secretário em exercício